CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2019-02-21
	O Secretário da Mesa Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.21 18:07:53 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1408 / XIII (4 .ª)

Assunto: Cheiro nauseabundo junto à Ribeira da Boa Água

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A poluição que afeta a Ribeira da Boa Água preocupa desde há muito o CDS-PP.

Entre as várias iniciativas tomadas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, em plenário de 19 de julho de 2017, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, juntamente com outros sobre o mesmo tema, o Projeto de Resolução 995/XIII, do CDS-PP, que recomendava ao Governo que tomasse as medidas urgentes necessárias à despoluição efetiva e total da Ribeira da Boa Água, e que deu origem à Resolução da AR n.º 209/2017, de 11 de agosto.

Todavia, a situação de poluição da Ribeira da Boa Água, um afluente do Rio Almonda, no concelho de Torres Novas, mantém-se, como pudemos comprovar esta semana durante uma visita realizada ao local.

Nesta visita, os deputados puderam sentir o cheiro nauseabundo, insuportável, que provoca irritação das vias respiratórias, comprovando que a população de Carreiro da Areia vive de facto em condições inaceitáveis. Foi aliás salientada a incidência de problemas respiratórios na população daquela localidade.

Uma das recomendações aprovadas pela AR, na referida Resolução, estipula que o Governo «tome as medidas necessárias para que as autoridades de saúde pública avaliem os impactos da poluição no Rio Almonda e seus afluentes na saúde das populações do Carreiro da Areia, Meia Via e Nicho de Riachos».

Efetivamente, as recorrentes descargas poluentes que a Ribeira da Boa Água tem vindo a sofrer ao longo dos últimos anos, não prejudicam apenas o meio ambiente e a natureza, mas contribuem também para que uma menor qualidade de vida das populações afetadas.

É inegável que tanto os cheiros nauseabundos, como a contaminação do ar e solos, contribuem

para a prevalência de doenças de vária índole e para a degradação da própria cadeia alimentar, colocando muitas vezes em risco a saúde pública das populações que a eles estão sujeitas.

O direito dos cidadãos a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado está consagrado na Lei de Bases do Ambiente, sendo responsabilidade do Estado, através dos organismos próprios criados para o efeito, promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, individual e coletiva.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Tem V. Exa. conhecimento de queixas das populações de Carreiro da Areia, Meia Via e Nicho de Riachos relativas ao cheiro nauseabundo proveniente da Ribeira da Boa Água?

2.Foi efetuada, ou está em curso, a realização de uma avaliação dos impactos da poluição no Rio Almonda e seus afluentes, nomeadamente a Ribeira da Boa Água, na saúde das populações de Carreiro da Areia, bem como de Meia Via e Nicho de Riachos, no cumprimento da Resolução da AR n.º 209/2017, de 11 de agosto?

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.